



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - PEDIDO**585615**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº 31.023, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **2.154**, com Código Nacional de Matrícula - CNM **159434.2.0002154-84**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Apartamento residencial sob o nº 207 (duzentos e sete), localizado no 2º andar do Bloco A, integrante do empreendimento imobiliário denominado **"Condomínio Alameda Arnaldo José Ribeiro"**, situado na rua Caetanópolis, nº 77 (setenta e sete), edificado na área de terreno próprio remanescente da "Área A", da quadra B-23 (B - vinte e três), componente do loteamento Nossa Senhora da Conceição - 2ª Etapa, localizado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município, medindo 60,00m de frente e 60,30m de fundo, por 115,00m de comprimento do lado direito e 121,00m de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área de 7.080,00m²; composto o referido apartamento por: sala de estar e jantar, circulação, vestíbulo, 03 quartos sendo 01 suíte, sanitário-banho social, cozinha e área de serviço, possuindo ainda a vaga para estacionamento de veículo, vinculada ao respectivo apartamento, de nº 81; com 74,25m² de área privativa total e dessa área 63,25m² de área privativa principal, e 11,00m² de área privativa acessória que corresponde à área de vaga de garagem, e 27,55m² de área comum proporcional, totalizando 101,80m² de área total de construção, conforme as normas da ABNT, e 63,25m² de área privativa, 3,86m² de área comum, perfazendo uma área de 67,11m², conforme plano diretor municipal, com uma fração ideal de terreno e coisas comuns de 0,00803892; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.058.03.0298.0023, com sequencial nº 853952.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: MD PE Paulista Empreendimentos SPE Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.778.993/0001-31, com sede na rua Funilândia, s/nº, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade do Paulista/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2128 - AV-1 (abertura de matrícula), AV-5 (alteração do projeto), e R-6 (instituição de condomínio), todos em data de 18.04.2019, deste Serviço Registral Imobiliário; dou fé. Paulista, 18 de abril de 2019. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.

AV-1 - 2154 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 3873, do Protocolo Eletrônico, em 05.04.2019 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 20.03.2019, feito a titular deste Serviço Registral, pela MD PE Paulista Empreendimentos SPE Ltda, já qualificada, representada por seus procuradores, Homero Leite Maia Moutinho da Silva, C.P.F. nº 619.998.574-53, e, Valdy Gomes de Andrade, C.P.F. nº 026.255.894-77, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se Parcial, extraído do processo nº 26151/2018, concedido em 17.12.2018, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 29.01.2019; planta aprovada pela referida Prefeitura; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000512019-88888848, com CEI nº 51.238.98848/78, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20.03.2019, via internet; valor venal: R\$ 44.825,72. Emol.: R\$ 187,22, T.S.N.R.: R\$ 89,65, FERC: R\$ 21,28 e ISS: R\$ 4,26. Guia do SICASE nº 10203134; dou fé. Paulista, 18 de abril de 2019. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

AV-2 - 2154 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 3873, do Protocolo Eletrônico, em 05.04.2019 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Condomínio Alameda Arnaldo José Ribeiro", **encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 160, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 18.04.2019.** Emol.: R\$ 58,39, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64 e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 10203134; dou fé. Paulista, 18 de abril de 2019. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.

R-3 - 2154 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 4876, do Protocolo Eletrônico, em 21.08.2019 - Nos termos do instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, datado de 15.08.2019, firmado na forma da Lei nº 9.514/1997 e da Lei nº 10.931/2004; o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada **Garantidora Fiduciante**, MD PE Paulista Empreendimentos SPE Ltda, já qualificada, por seus representantes legais; alienado fiduciariamente, em favor do **Agente Fiduciário**, Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.317.692/0001-94, com sede na avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17 e 18, no bairro de Bela Vista, cidade de São Paulo/SP; como garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **Interveniente Anuente**, Moura Dubeux Engenharia S.A. - MDB, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.049.631/0001-84, com sede na avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar, no bairro do Pina, na cidade do Recife/PE, por seus representantes legais, quando da emissão de 400 debêntures simples para distribuição pública com esforços restritos, destinada a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16.01.2009, não conversíveis em ações, em série única, todas nominativas, escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00, da espécie com garantias reais ("Debêntures"), perfazendo o montante de **R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)**, tudo de acordo com a Escritura Particular da Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, datada de 27.10.2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o nº ED000973000, em data de 28.10.2010. **Vencimento** : a data do vencimento da emissão é a prevista na escritura de emissão de debêntures, conforme aditada tempos em tempos. **Condições de pagamento** : o valor nominal das Debêntures, o qual na data de emissão das Debêntures, conforme definido na Escritura de Emissão das Debêntures, correspondia a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (o "Valor Nominal Unitário"), será pago em parcelas, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 1º de outubro de 2013, e o último na Data de Vencimento, conforme previsto na Escritura de Emissão. **Taxas de juros e os encargos incidentes** : (a) *atualização monetária* : o valor nominal das Debêntures não será atualizado; e (b) *juros remuneratórios* : as Debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada da Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil ("TR"), calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis, acrescida de um "cupom", calculado a cada Período de Capitalização, conforme fórmula abaixo, o qual deverá refletir o *spread* de (i) 8,36% (oito inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a.a. base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis para a parcela dos recursos da Emissão não liberadas para uso pela Companhia, equivalente ao saldo da Conta de Liquidação, ou para a parcela que for utilizada para financiar unidades habitacionais dos Empreendimentos Financiados que apresentem valor de comercialização menor ou igual ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04 para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular, e (ii) 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a.a. base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis para a parcela dos recursos da Emissão que for utilizada para financiar unidades habitacionais dos



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Empreendimentos Financiados que apresentem valor de comercialização superior ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04, para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular, porém menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento de unidades habitacionais pelo SFH ("Remuneração"). A TR deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo. O pagamento da Remuneração será efetuado conforme previsto na Escritura de Emissão, em parcelas, sempre no 1º (primeiro) dia de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em 1º de abril de 2011 ("Data do Primeiro Pagamento de Remuneração"). A remuneração será calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, no caso da primeira parcela, ou da data de pagamento de juros imediatamente anterior, no caso das demais parcelas, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração para cada Período de Capitalização será apurada em base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma *pro rata temporis*, em regime de capitalização composta, incidente sobre o Valor Nominal de Emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, ou incorporação, se houver) da Debênture, a partir da Data de Emissão. Os pagamentos serão realizados por meio do sistema da CETIP, ao final de cada Período de Capitalização. (c) encargos moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, (i) multa moratória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"); com demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, que fica arquivado nesta Serventia, para todos os fins de direitos e legais. Foi atribuído ao presente imóvel o valor de R\$ 177.850,15. Emol.: R\$ 1.887,21, T.S.N.R.: R\$ 444,63, FERM: R\$ 21,45; FUNSEG: R\$ 42,89, FERC: R\$ 214,46 e ISS: R\$ 42,89. Guia do SICASE nº 10881984; dou fé. Paulista, 29 de agosto de 2019. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.

AV-4 - 2154 - "BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 6649, do Protocolo Eletrônico, em 04.05.2020 - Procede-se a esta averbação, face o instrumento particular de Termo de Quitação, datado de 19.03.2020, feito pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, já qualificada, representada por seus procuradores, Aline Ferreira do Prado, C.P.F. nº 063.045.469-80, e, Christiani Karoline Braatz Toppel Reinaldim, C.P.F. nº 006.284.079-71, para constar o cancelamento do registro da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula, retornando este ao domínio pleno da MD PE Paulista Empreendimentos SPE Ltda, já qualificada ficando livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, FERC: R\$ 6,85, FERM: R\$ 0,69, FUNSEG: R\$ 1,37 e ISS: R\$ 1,37. Guia do SICASE nº 11918102 (Protocolo anterior nº 6511); dou fé. Paulista, 13 de maio de 2020. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.

R-5 - 2154 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 7626, do Protocolo Eletrônico, em 14.10.2020 - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade vinculada a empreendimento e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia – Recursos SBPE, sob o nº 1.7877.0068536-2, com caráter de escritura pública, datado de 30.09.2020, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 02.08.1985, servidor público estadual, solteiro, não convivente em união estável, portador da carteira de identidade nº 001898387-SDS/RN, C.P.F. nº 052.050.234-57, residente na rua Walfrido de Moraes, nº 367, apart. 209 – B, no bairro do Janga, na cidade de Paulista/PE, havido por compra feita a MD PE Paulista



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Empreendimentos SPE Ltda, já qualificada, representada por seus procuradores, Homero Leite Maia Moutinho da Silva, C.P.F. nº 619.998.574-53, e, Valdy Gomes de Andrade, C.P.F. nº 026.255.894-77, conforme procuração lavrada no 8º Ofício de Notas do Recife, Livro nº 1967-P, Folha 97 à 101, em data de 13.12.2019, pelo preço de R\$ 172.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 34.400,00, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios e R\$ 137.600,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 172.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.064,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 21.10.2020; Certidão de Quitação do ITBI nº 006.126, emitida pela referida Secretaria, em data de 28.10.2020; foram dispensadas pelo comprador, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários e a Certidão Narrativa de Débitos, relativa à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, conforme declaração datada de 19.08.2020, que fica arquivada nesta Serventia; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: bd17.76eb.135a.0439.0412.73a3.c7fd.e2bb.15ee.f938 (MD PE Paulista Empreendimentos SPE Ltda.) e d862.9d4b.6cad.ec39.b24e.28a9.aba2.0278.79f1.d21c (Alexsandro Marinho da Silva). Emol.: R\$ 780,49, T.S.N.R.: R\$ 344,00, FERM: R\$ 8,77; FUNSEG: R\$ 17,54, FERC: R\$ 96,46 e ISS: R\$ 17,54, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 12669465; d ou fé. Paulista, 05 de Novembro de 2020. Eu, Gustavo Dornelles Vascurado de Brito, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto, o subscrevo.

R-6 - 2154 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 7626, do Protocolo Eletrônico, em 14.10.2020 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Alexsandro Marinho da Silva, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 137.600,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 1.101,44, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,1% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 05.11.2020 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: Alexsandro Marinho da Silva - 100%. Emol.: R\$ 780,49, T.S.N.R.: R\$ 344,00, FERM: R\$ 8,77; FUNSEG: R\$ 17,54, FERC: R\$ 96,46 e ISS: R\$ 17,54, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 12669465; d ou fé. Paulista, 05 de Novembro de 2020. Eu, Gustavo Dornelles Vascurado de Brito, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-7 - 2.154 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 23571, do Protocolo Eletrônico, em 09.06.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 585615/2025, datado de 04.06.2025, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 22615959; dou fé.



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Paulista, 11 de junho de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-8 - 2.154 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 24545, do Protocolo Eletrônico, em 08.09.2025 - Proceda-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 22615959; dou fé. Paulista, 10 de setembro de 2025. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, Oficial, o subscrevo.

AV-9 - 2.154 - "NOTÍCIA DE EDITAL" - Apontado sob o nº 24746, do Protocolo Eletrônico, em 23.09.2025 - Proceda-se a esta averbação nos termos do Pedido nº 585615/2025, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, publicou os Editais sob os nºs 1674/2025, 1675/2025 e 1676/2025, respectivamente em 13.08.2025, 14.08.2025, e 15.08.2025, relativo ao procedimento do AV-8 acima, consoante art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. Guia do SICASE nº 23048759; dou fé. Paulista, 23 de setembro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-10 - 2.154 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 25659, do Protocolo Eletrônico, em 21.11.2025 -. Nos termos do requerimento, datado de 05.12.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, em virtude do Devedor Fiduciante, Alexsandro Marinho da Silva, já qualificado, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 10.09.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 181.545,00; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 210.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, o I.T.B.I. guia nº 21441/2025, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 4.200,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 06.10.2025; a Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela referida Secretaria, em data de 12.11.2025. **Ressalta-se que, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.517/97, a disponibilidade desta propriedade fica restrita até a realização dos leilões públicos.** Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme códigos hash a seguir: tn72dohp9s (Alexsandro Marinho da Silva); e vgeopzmc2w (Caixa Econômica Federal); Guia do SICASE nº 22615959 e 24296910 (complementar); dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2026. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: drd532xqt4 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 43,96 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,88,

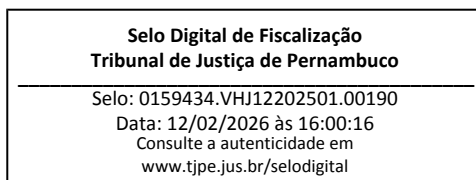


2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,49, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,98, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 24296942. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.VHJ12202501.00190 - 12.02.2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 12 de fevereiro de 2026

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NC26B-9WW9C-GHAFH-J9Y8H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NC26B-9WW9C-GHAFH-J9Y8H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>